



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 165/2021
De 19 de maio de 2021

Demitir o servidor de Marcos Antônio
Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele
conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Antonio Costa, matrícula nº
1540, portador do CPF nº 276.182.345-15, não comparece ao serviço desde o dia 4
de janeiro até a presente data, injustificadamente.

CONSIDERANDO necessidade de criação de comissão para instaurar o
processo administrativo disciplinar sumário, nos moldes do Art. 148, I da Lei Municipal
nº 389 de 20 de dezembro de 2011 para apurar as faltas injustificada pelo servidor
Marcos Antonio Costa.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 004 /2021 que opina pela abertura
de Processo Administrativo disciplinar para apuração do caso.

CONSIDERANDO que durante o Processo Administrativo o indiciado,
devidamente notificado, não apresentou defesa, e ao final, a comissão opinou pela
demissão do servidor MARCOS ANTONIO COSTA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor **Marcos Antonio Costa**, matrícula nº 1540, portador do CPF nº 276.182.345-15, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 19 DE MAIO
DE 2021.**

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal